



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 9/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 02/03/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 1.700.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 1.700.000,00 para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	5	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSPORTES	
UNIDADE	3	DEPART. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	0032	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV	2030	VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	3 449 051 000 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.700.000,00
RECURSO	1842	CONVENIO FPE N° 2021/3984 – PAVIMENTA RS	

Total: R\$ 1.700.000,00

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Especial por Convênio, a fonte de recursos Convênio FPE nº 2021/3984, conforme comprovantes em anexo, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64

Total: R\$ 1.700.00,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHÓTENE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 02/03/2022 a 02/04/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)